



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 681/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 135/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

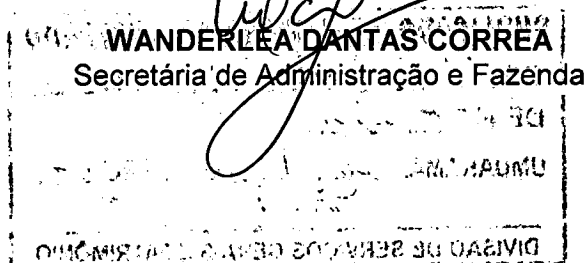
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 135/2007 PMU, objetivando aquisição de extintores e recargas para uso das diversas secretarias deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: JOSE CARLOS TRICHES ME – nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 30 / Agosto / 2007

DE N.º 8.132

UMUARAMA, 30 / 10 / 2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO